



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**DECRETO Nº 118A
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

**“DESIGNA O SERVIDOR PARA
OCUPAR O CARGO DE DIRETOR DE
DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A DESIGNAÇÃO do Senhor **YAN CARLOS DA CUNHA SANTOS**, portador do RG de nº **3.823.XXX-5**, emitido pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº **077.XXX.XXX-17**, para ocupar o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, símbolo **CCS-09**, deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Malhador/SE, 03 de fevereiro de 2025.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal